

DESPACHO

Por aviso publicado no DR n.º 126, II.ª série, de 1 de julho de 2022 foi aberto procedimento concursal para Assistente Técnico (na área de apoio administrativo – escolas), no qual já foram constituídas duas tranches de candidatos.

De acordo com informação do Gabinete de Apoio às Escolas, o n.º de candidatos que ainda se encontra disponível na 2.ª tranche não será suficiente para cobrir as necessidades de rácio no ano letivo 2023/2024, pelo que determino nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram a valoração entre 10,600 e 10,025 valores na prova de conhecimento, os quais constituem uma 3.ª tranche de 14 candidatos admitidos à continuidade do procedimento, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento que possa assegurar novas necessidades no decorrer do prazo de 18 meses de validade da Lista Final.

Amadora, 18 de março de 2024

Por delegação de competências da Sr.ª Presidente da Câmara

Conferida pelo despacho n.º 49/P/2021, de 2 de novembro

Publicado na separata n.º 34 do Boletim Municipal de 18 de novembro de 2021

A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos



Susana Santos Nogueira